



Concurso de Poesia – “A minha terra”

No intuito de comemorar o **Dia Mundial da Poesia** (dia 21 de março) e o Mês da Leitura, a equipa da Biblioteca Escolar pretende dinamizar um Concurso de Poesia, cujo regulamento é o seguinte:

Artigo 1.º

(Objetivo)

Com o objetivo de criar e consolidar hábitos de leitura e de escrita, assim como de promover a poesia e valorizar esta expressão literária, é instituído o Concurso de Poesia, dinamizado pela equipa da Biblioteca Escolar do Agrupamento de Escolas de Grândola.

Artigo 2.º

(Condições de participação)

Podem concorrer todos os alunos do ensino básico e do ensino secundário do Agrupamento de Escolas de Grândola e os alunos da Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Grândola.

Artigo 3.º

(Tema)

Neste concurso, os participantes poderá apresentar poemas subordinados ao tema **“A minha terra”**.

Artigo 4.º

(Prémio)

Serão atribuídos prémios aos três primeiros classificados de cada ciclo, garantindo-se a todos os candidatos um certificado de participação.

Artigo 5.º

(Critérios de admissão)

Os trabalhos de poesia apresentados não devem exceder uma página A4 e devem apresentar um título e o pseudónimo do seu autor.

Artigo 6.º

(Admissibilidade dos trabalhos)

São admitidos a concurso apenas trabalhos originais e não publicados, entregues nas Bibliotecas Escolares ou aos professores de Português. Estes trabalhos, assinados com um pseudónimo, devem ser acompanhados de um envelope fechado, onde constará o nome do autor, a turma e o número.



Artigo 7.º

(Direitos de autor)

Ao participarem neste concurso, os autores permitirão a publicação/divulgação dos seus trabalhos quer durante o concurso, quer em ocasiões posteriores.

Artigo 8.º

(Prazos)

O concurso rege-se pelos seguintes prazos:

- a) **Até 16 de março** – Receção dos poemas;
- b) **dia 18 de março** – Divulgação os premiados;
- c) **dia 21 de março** – Entrega dos prémios.

Artigo 9.º

(Constituição do Júri)

O Júri do Concurso de Poesia é composto por:

- um representante dos professores titulares do 1.º ciclo/um representante do grupo disciplinar de português;
- um representante da Biblioteca Escolar;
- um representante da Biblioteca Municipal.

As decisões do júri são soberanas, pelo que não sujeitas a recurso.

Artigo 10º

(Critérios de avaliação)

Os critérios de avaliação dos poemas enviados obedecem aos seguintes itens:

- adequação morfológica e sintática
- riqueza de conteúdo
- estilo e originalidade
- criatividade

Grândola, 02 de março de 2023

A equipa da Biblioteca Escolar